



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.568/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de dezembro de 2022.

Referente: Indicação nº 1018/2022
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
22/2023

DATA / HORA
09/01/2023 16:41:53

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1018/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano meio de seu **Memorando nº 1122/2022- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 1122/2022 – DEMUTRAN

Cajamar, 23 de dezembro de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3003/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 1018/2022

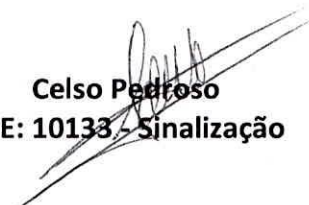
Trata-se da Indicação n.º 1018/2022, de lavra do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, o qual solicita a possibilidade de efetuar a instalação de abrigo em ponto de ônibus na Rua Antonio Carlos Paiva Camelo e Rua Desdemona da Conceição de Moraes – Polvilho.

O DEMUTRAN informa que após vistoria nos locais constatamos que não existe a possibilidade de implantação de abrigo nos pontos solicitados, pelo fato do passeio não possuir largura adequada, ocasionando risco de colisão de veículos contra a cobertura do abrigo e conseqüentemente expondo a integridade física dos usuários do sistema público de transporte.

Atenciosamente,




Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Pedroso
RE: 10133 – Sinalização


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910


Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1018 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores

Indico nos termos do regimento desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário ao Excelentíssimo Prefeito senhor Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar a instalação de Abrigo em ponto de parada de ônibus na RUA ANTONIO CARLOS PAIVA CAMELO E RUA DESDEMONA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS, Distrito do Polvilho, Cajamar SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em atendimento as reivindicações dos moradores, idosos, gestantes e demais pessoas que sofrem à espera dos transportes Públicos (ônibus) em dias de chuva, sol, sem a estrutura adequada, certo que a adoção dessas medidas impactará na qualidade de vida, evitando transtorno aos nossos munícipes.

Sendo esse objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 outubro de 2022.

GABINETE DO VEREADOR

Recebido em 07/11/22

Às 13h44min

Cláudia Fernanda

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2778/2022

DATA / HORA
18/10/2022 16:44:24

USUÁRIO
martha

Tarcísio Carvalho
TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 20/Outubro/2022

Despacho: *Oncominho - Il*

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente